



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**



EDITAL DE CONCURSO DE ESTÁGIO DE MONITORIA 2019

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições para a realização do Concurso de Estágio de Monitoria do Centro de Ciências e Tecnologia.

DOS OBJETIVOS

- I. Introduzir o estudante no exercício da docência, em ações de caráter teórico, prático e de extensão comunitária;
- II. Iniciar a produção científica na pesquisa, na elaboração de subsídios teóricos–conceituais e de elementos técnico–metodológicos vinculados às áreas ou núcleos curriculares, em uma disciplina ou atividade específica;
- III. Desenvolver atividades que estimulem a iniciação científica por meio da participação na investigação sistemática conduzida pelos docentes em seus projetos.

DOS REQUISITOS

- IV. Estar o aluno regularmente matriculado em um dos cursos do CCT, a saber: Ciência da Computação, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil e Engenharia de Produção;
- V. Ter o aluno cursado ou estar cursando a(s) disciplina(s) que constitui(em) pré-requisitos para desenvolvimento do Projeto de Monitoria conforme definida(s) no Documento do Projeto anexo a este Edital; ou disciplina(s) similar(es) – a critério da Comissão de Monitoria do CCT;
- VI. Não estar o aluno com pendências na Instituição (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria);

Parágrafo único - Com o objetivo de fomentar a integração entre os cursos, o estudante, devidamente matriculado, poderá se candidatar a uma vaga para estágio de monitoria ofertada por qualquer um dos cursos do CCT.

DAS VAGAS

- VII. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para atuação dos monitores nos Projetos de Monitoria do CCT.

DOS PROJETOS DE MONITORIA

- VIII. O presente Edital abrange os Projetos de Monitoria listados em Anexo.

DO PROCESSO SELETIVO

- IX. O presente Edital contemplará duas fases de seleção:
- X. A primeira fase será realizada por meio de prova escrita e entrevista. A prova escrita versará sobre o conteúdo programático da disciplina de iniciação à docência a qual o aluno se candidata. A nota obtida nessa prova representará 70% (setenta por cento) da Nota da 1ª Fase. A entrevista representará 30% (trinta por cento) da Nota da 1ª Fase.

Parágrafo único – O candidato que obtiver Nota da 1ª Fase inferior a 7,0 (sete) estará automaticamente excluído do processo de seleção.

- XI. A segunda fase será realizada pela Secretaria Geral de Ensino – SEGEN, obedecendo-se ao critério classificatório. A classificação será baseada no resultado da 1ª fase, eliminando-se o candidato com coeficiente de rendimento (CR) inferior a 7,0 (sete) na (s) disciplina(s) que constitui(em) pré-requisito(s) para desenvolvimento do Projeto de Monitoria.

DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

- XII. Serão considerados os seguintes critérios para classificação no Processo Seletivo:

- a) Melhor Nota obtida na 1ª fase.
- b) Em caso de empate, será considerado o maior CR na disciplina.
- c) Ter realizado o Teste de Progresso no último ano.
- d) Persistindo o empate, será considerado o maior CR geral.

DA INSCRIÇÃO

- XIII. A inscrição para o Processo Seletivo será realizada no Protocolo Geral do UNIFESO de 14 a 25 de novembro de 2018 nos *Campi* Sede e Pró-Arte, mediante preenchimento de requerimento próprio.
- XIV. O aluno que se candidatar a mais de uma vaga de Projeto de Estágio de Monitoria deverá esclarecer no requerimento a ordem de preferência.

DA AGENDA DE REALIZAÇÃO DA 1ª FASE

- XV. O Processo Seletivo acontecerá atendendo às chamadas dos Projetos conforme Anexo.
Parágrafo único – O conteúdo programático e a bibliografia estão especificados no respectivo documento do Projeto de Monitoria.

DA VALIDADE DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- XVI. O presente Processo Seletivo habilita o aluno ao exercício da monitoria no ano de 2019, observadas as prerrogativas da Resolução CAS 06/2005 – capítulo III, seção II, artigo 13; e ao preenchimento dos formulários específicos do Manual do Programa de Monitoria do CCT.

DA EVENTUAL CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- XVII. Os monitores poderão ser contemplados com auxílio financeiro com recursos do Programa de Estágio de Monitoria do UNIFESO, de acordo com a dotação orçamentária consignada no Plano de Metas Anual e o número de bolsas disponível ao Centro de Ciências e Tecnologia.

- XVIII. O auxílio mensal será pago através de cheque nominal ou depósito em conta do estudante selecionado, respeitando-se as disponibilidades orçamentárias e de fluxo de caixa.
- XIX. O auxílio será concedido com vigência anual, em parcelas de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) de fevereiro a junho e de agosto a dezembro de 2019.
- XX. Bolsas de monitoria, PICPQ e PIEX não poderão ser acumuladas.

DA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO E CERTIFICADO

- XXI. Serão expedidos certificados pela Secretaria Geral de Ensino aos estudantes classificados e aprovados no Concurso e que efetivamente atuaram como monitores estagiários, segundo as normas deste documento, com base no relatório final do estágio, após serem requeridos e sem ônus;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- XXII. Cada professor poderá apresentar um projeto por disciplina.
- XXIII. Cada professor poderá submeter no máximo 2 projetos.
- XXIV. O professor responsável pelo projeto de estágio de monitoria deverá entregar, para a SEGEN, as Atas com resultados finais da 1ª fase até o dia **07 de dezembro de 2018**.
- XXV. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 14/12/2018.

Os eventuais casos omissos a este Edital serão analisados e definidos pelo Conselho do CCT.

Teresópolis, 01 de novembro de 2018.

Prof.ª Vivian Telles Paim
Centro de Ciências e Tecnologia
Diretora